



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 214, DE 5 DE ABRIL DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.998.611/0001-04, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.4.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Seccionamento da Linha de Transmissão, em 230 kV, Botucatu - Edgard de Souza na Subestação Toyota, com a construção de dez quilômetros de Linha de Transmissão e recuperação de 12,8 km de Trecho de Linha existente (antigo Ramal 230 kV Oeste), originando as Linhas de Transmissão, em 230 kV, Botucatu - Toyota e Toyota - Edgard de Souza, ambas circuito simples, cabo condutor CAA 477 Kcmil; II - Subestação Edgard de Souza: substituição dos Sistemas de Proteção e Teleproteção do Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para a Linha de Transmissão, em 230 kV, Toyota - Edgard de Souza, resultante do Seccionamento da Linha de Transmissão, em 230 kV, Botucatu - Edgard de Souza na Subestação Toyota; e III - Subestação Botucatu: substituição dos Sistemas de Proteção e Teleproteção do Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para a Linha de Transmissão, em 230 kV, Botucatu - Toyota, resultante do Seccionamento da Linha de Transmissão, em 230 kV, Botucatu - Edgard de Souza na Subestação Toyota.
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.753, de 1º de fevereiro de 2011.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP.
CNPJ	02.998.611/0001-04.
Localização	Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.000277/2011-99 e MME nº 48000.000292/2011-78.